



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 29 DE ABRIL DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 67

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **2º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 108/2023:** EMPRESA: JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA
- **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023:** EMPRESA: JESSE JAMES OLIVEIRA SILVA
- **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021:** EMPRESA: L E SANTANA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA-FEIRA
29 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 67

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

2º Termo de Aditivo de valor ao contrato 108/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Ponto Novo e a empresa: JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.573.107/0001-29, Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adição do contrato em epigrafe no valor de R\$ 62.511,75 (sessenta e dois mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos), acrescido dentro do limite de 25%, conforme art.65, II, § 1º Lei nº 8.666, Data da Assinatura: 29/04/2024, José Guirra dos Santos – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 85/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA E A EMPRESA JESSE JAMES OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ nº 34.054.269/0001-72. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de locação de veículos com condutor, destinados ao transporte escolar municipal de discentes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Objetivando a prorrogação da vigência de 11/04/2024 a 11/04/2025, em conformidade do disposto no artigo 57, §1 II, da Lei de nº 8.666/93. Data da Assinatura: 05/04/2024, José Guirra dos Santos – Prefeito Municipal.

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 83/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA E A EMPRESA L E SANTANA, inscrita no CNPJ nº 13.135.586/ 0001-43. Objeto: Contratação de empresa/agência de propaganda e/ou publicidade e marketing para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, para atender as necessidades deste município, conforme termo de referência para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Ponto Novo- BA sob responsabilidade da Secretaria de Administração. Objetivando a prorrogação da vigência de 30/04/2024 a 31/01/2025, em conformidade do disposto no artigo 57, §1 II, da Lei de nº 8.666/93. Data da Assinatura: 26/04/2024, José Guirra dos Santos – Prefeito Municipal.